

Ofício nº 018/2026-SMA

Ref.: Projeto de Lei nº 2.339/2026

Registro, 19 de fevereiro de 2026.

Senhor Presidente,

Encaminhamos à consideração dos Vereadores desta Egrégia Casa de Leis, por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 2.339/2026, que **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

A presente suplementação por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 154.795,58 (Cento e cinquenta e quatro mil setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos) refere-se a criação de ficha específica na fonte 2 – Transferência e Convênio Estadual Vinculado - para o Programa de Proteção Social Básica (Aquisição de Veículo) para a Implantação do CRAS Itinerante.

Diante do exposto, solicito a apreciação da referida matéria em caráter de urgência, dentro do que dispõe o Artigo 43 da Lei Orgânica do Município.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR

Prefeito Municipal

À Sua Excelência, o Senhor

HEITOR PEREIRA SANSÃO

Presidente da Câmara Municipal de

REGISTRO/SP

PROJETO DE LEI Nº 2.339 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Registro aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 um crédito no valor de **R\$ 154.795,58 (cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos)**, para criar ficha orçamentárias conforme segue:

ORGÃO	02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
UNID ORÇ.	21 - FMAS - FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA	23 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMAS	
FONTE	02 – TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIO ESTADUAL VINCULADO	
ATIVIDADE	2050 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
ELEMENTO	(A Criar) – 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	154.795,58
	TOTAL GERAL	154.795,58

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação, como segue:

FONTE	CONTA	BANCO	VALOR
2	47.042-2	BB – AG. 492	R\$ 154.795,58
	TOTAL GERAL		R\$ 154.795,58

Art. 3º. Ficam compatibilizadas as Peças Orçamentárias – PPA 2026/2029 e LDO 2026, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 19 de fevereiro de 2026.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

SERGIO RODRIGUES DA CUNHA
Secretário Municipal de Administração

Reg. e Publ. na data supra

OCTAVIO FORTI NETO
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

CAIO CÉSAR FREITAS RIBEIRO
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 03B6-2574-2E64-5A37

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ OCTAVIO FORTI NETO (CPF 358.XXX.XXX-01) em 20/02/2026 11:12:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO (CPF 041.XXX.XXX-64) em 20/02/2026 11:14:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR (CPF 066.XXX.XXX-46) em 20/02/2026 15:48:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SERGIO RODRIGUES DA CUNHA (CPF 101.XXX.XXX-73) em 20/02/2026 16:05:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/03B6-2574-2E64-5A37>